



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº 243/2019
Processo Administrativo nº: 23062.014904/2019-10

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 030/2019 celebrado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa G.S.I – Gestão de Segurança Integrada Vigilância e Segurança Ltda. doravante denominada apenas CONTRATADA, para prestação de serviços continuados de Vigilância.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CGC/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Prof. Flávio Antônio do Santos, CPF sob o número [REDAZIDO] e do outro lado, a empresa G.S.I – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.534.490/0003-82 sediada na Av. José Rezende Costa, nº 257- Bairro Saraiva, em Uberlândia/MG, CEP : 38.408-152, E-mail: gsvigilancia@grupogsi.com.br , Telefones (34) 3254-9489 / (61) 3026-4440, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Andrea do Carmo Souza Mendonça Gomes, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO] expedida pela SSP/DF e CPF [REDAZIDO] e considerando o Contrato nº 030/2019, contido no processo 23062.014904/2019-10, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

- 1.1. O presente Termo aditivo tem como objeto supressão de 24 kit armas e prorrogação de vigência contratual.
 - 1.1.1. Suprime-se o valor de R\$ 21.689,04, o que representa 0,42% do valor inicial do contrato.
- 1.2 Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento será apresentado a CONTRATANTE a alteração da garantia contratual com a devida prorrogação de apólice, com validade durante a execução do contrato e 03 (três) meses após o término da vigência contratual.
- 1.3 A CONTRATADA deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora de acordo com o item 1.2 desta cláusula.
- 1.4 Fica assegurado, à CONTRATADA, o direito à repactuação oportuna de preços nos termos da Instrução Normativa nº 005/2017/SLTI/MPOG.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da vigência

- 2.1. Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar de 04/03/2020 a 03/03/2021 podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato.



1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2019 – VIGILÂNCIA
Processo nº 23062.014904/2019-10
Superintendência de Convênios e Contratos

Andrea de Carmo S. Mendonça Gomes
CPF: 714.338.131/49
RG: 3.399.640 SSP/DF
#empresarialLegal





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Novo Valor Contratual

3.1 Os valores dos serviços executados no Contrato nº 030/2019 terão o custo mensal alterado, a partir da assinatura deste termo, para **R\$ 435.192,62** e anual de **R\$ 5.222.311,44**.

3.2 Segue planilha resumo dos valores unitários reajustados:

Unidade	Endereço	Item	Descrição	Nº de Homens por Posto	Nº de Postos	Valor unitário por posto R\$	Valor total Mensal R\$
1 Campus I, II e VI	Belo Horizonte	1	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	07	R\$ 4.205,74	R\$ 29.440,15
		2	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	07	R\$ 13.231,27	R\$ 92.618,91
2 Leopoldina	Av. José Peres,558 Centro – Leopoldina, MG Cep: 36.700-000	3	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 4.019,47	R\$ 8.038,93
		4	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$ 12.662,14	R\$ 25.324,29
3 Araxá	Av. Ministro Olavo Drummond, 25 – Bairro São Geraldo – Araxá, MG Cep: 38.180-510	5	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 4.059,15	R\$ 8.118,30
		6	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$ 12.774,23	R\$ 25.548,46
4 Divinópolis	Rua Álvares de Azevedo, 400- Bela Vista – Divinópolis, MG Cep: 35.503-822	7	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 4.060,43	R\$ 8.120,86
		8	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$ 12.777,85	R\$ 25.555,69
5 Timóteo	Rua 19 de Novembro, 121 – Centro Norte Timóteo, MG Cep: 35.180-008	9	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 4.637,82	R\$ 9.275,64
		10	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$ 14.597,21	R\$ 29.194,41
6 Varginha	Av. dos Imigrantes, 1000 –Bairro Vargem – Varginha, MG Cep: 37.022-560	11	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 4.643,68	R\$ 9.287,36
		12	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$ 14.613,75	R\$ 29.227,51



1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2019 – VIGILÂNCIA
Processo nº 23062.014904/2019-10
Superintendência de Convênios e Contratos

Andrea de Carmo S. Mendonça Gomes
CPF: 714.438.131/49
RG: 3.399.040 SESP/DF
Reprocedimento Legal





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

7 Nepomuceno	Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 – Bairro Centro – Nepomuceno, MG Cep: 37.250-000	13	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 4.731,51	R\$ 9.463,02
		14	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$ 14.896,93	R\$ 29.793,86
8 Curvelo	Rua Raymundo Mattoso, 900 – Santa Rita Curvelo/MG Cep: 35.790-000	15	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 4.583,87	R\$ 9.167,75
		16	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:30 às 07:30 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$ 14.427,88	R\$ 28.855,76
9 Contagem	Alameda das Perdizes, 61 – Bairro Cabral – Contagem/MG – CEP: 32.146-054Z	17	1 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	01	R\$ 10.833,90	R\$ 10.833,90
		18	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	03	R\$ 13.017,43	R\$ 39.052,29
		19	3 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 4.137,76	R\$ 8.275,53
TOTAL DE POSTOS						48	
VALOR MENSAL						R\$ 435.192,62	
VALOR ANUAL						R\$ 5.222.311,44	

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15245/153015

Fonte: 100.000

Programa de Trabalho: 108.111

Elemento de Despesa: 33.90.37.03

PI: L.0000.P.01.37.N

Notas de Empenho: 2019NE800699; 2019NE800700; 2019NE800701; 2019NE800702; 2019NE800703; 2019NE800704; 2019NE800705; 2019NE800706; 2019NE800707; 2019NE800708; 2019NE800709.



1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2019 – VIGILÂNCIA
Processo nº 23062.014904/2019-10
Superintendência de Convênios e Contratos

Andrea de Carmo S. Mendonça Gomes
CPF: 714.838.131/49
RG: 3.399.640 SESP/DF
Assinada em 10/07/20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

5.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Inicial nº 030/2019, não alteradas expressamente por este Termo.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação

6.1 A publicação do presente Termo de Aditivo no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

7.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 02 de março de 2020.

Flávio Antônio dos Santos
P/ Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral do CEFET-MG

M^{te} Celeste M. S. Costa
Vice-Diretora do CEFET-MG

Andrea de Carmo S. Mendonça Gomes
Andrea de Carmo S. Mendonça Gomes
CPF: 714.338.131/49
RG: 3.399.640 SESP/DF
Representante Legal
Sra. Andrea do Carmo Souza Mendonça Gomes
Representante legal
G.S.I – Gestão da Segurança Integrada Vigilância e Segurança

Testemunhas

1.

2. *Nathalia Lopes dos Santos*
CPF: [REDACTED]

